



**RESULTADO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DE
RESULTADO FINAL PROAD Nº 13/2014**

**Resultado de Pedido de Reconsideração contra resultado final no
Processo Seletivo Público e Simplificado para Contratação de
Professor Substituto – Edital nº 014/2014.**


O Pró-Reitor de Administração da Fundação Universidade Regional de Blumenau, nomeado pela Portaria/FURB nº 602, de 28 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Resolução CEPE/FURB nº 34/2012 e o Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto, aberto pelo Edital nº 14/2014, **TORNA PÚBLICO** que:

ACOLHE e julga IMPROCEDENTE o pedido de Reconsideração quanto à pontuação de titulação de JOÃO NEUMANN NETO no Processo Seletivo Público e Simplificado aberto pelo Edital nº 14/2014 – **Área Temática:** Pesquisa Operacional, **Disciplinas:** Pesquisa Operacional, Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção, Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção I, Pesquisa Operacional para Engenharia de Produção II, e Métodos Quantitativos, conforme publicado em 07 de maio de 2014, através da Portaria PROAD nº 062/2014.

A apresentação de documentação comprobatória de docência é ato exclusivo do candidato, conforme expressa o item 2.3 do Edital nº 14/2014: “O candidato apresentará, no ato da inscrição, os documentos comprobatórios de títulos de valor acadêmico, relevantes para o processo de avaliação da prova de títulos, a saber: a)Fotocópia do diploma de pós-graduação e histórico escolar;b)Comprovante(s) de experiência no magistério superior (especificar em anos, meses e dias). c)Comprovante(s) de experiência profissional na área objeto deste Processo Seletivo (especificar em anos, meses e dias).”

Eis as razões pelas quais se mantém a classificação do candidato no presente certame, conforme publicado na Portaria PROAD Nº 062/2014.

Blumenau, 04 de julho de 2014.


Prof. Udo Schroeder
Pró-Reitor de Administração